

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 039/95

De 02 de maio de 1.995.

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Artigo 1º → As "Diárias" instituídas pela Resolução 167/91, aos motoristas classe especial da Câmara Municipal, ficam assim majoradas, de conformidade com atualização pelo IPCr, de acordo com inflação apontada (1.92%) no mês de abril/95, arredondando-se os centavos:

Diária Completa R\$ 20,40
Diária Parcial R\$ 13,30

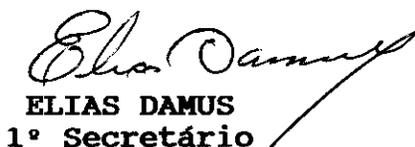
Artigo 2º → As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º → Este Ato tem seus efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de abril do corrente ano, uma vez que o índice para correção só foi divulgado, via jornais, no final do mesmo mês.

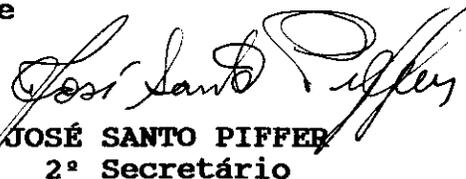
Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de maio, do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS
Presidente



ELIAS DAMUS
1º Secretário



JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário